



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4132

Ji-Paraná (RO), 08 de novembro de 2023

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 01
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 01
RESOLUÇÕES.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 03
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 04
DECRETOS.....	PÁG. 05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Inexigibilidade n.º 27/SUPECOL/2023 (ID 61115), realizado pela Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer da Procuradoria (ID61520), e do Controle Interno (ID61413 do respectivo Processo n.º 592/CMJP/2023, homologando para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto: Pagamento de Taxa de inscrição para participação em Curso ao proponente: **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.407.129/0001/38**, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 25, inciso II, c/c art. 13 incisos VI da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 8 de novembro de 2023

(assinado eletronicamente)

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão N.º 00101/2023 - (Decreto N.º 10.024/2019)

Às 14:24 horas do dia 07 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n.º 1-1007/2021, Pregão n.º 00101/2023.

OBJETO: consiste na aquisição de Patrulha Mecanizada referente ao convênio Plataforma + Brasil n.º 908454/2020 e Contrapartida, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Ji-Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação n.º 27/SUPECOL/2023 (ID57068), Retificação (ID57426) realizado pela Superintendência de Compras e Licitações- SUPECOL, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, oriunda do Processo Licitatório n.º 290/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (ID59398), e do Controle Interno (ID60398), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: **Aquisições de Materiais para atender a Divisão de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Ji-Paraná, aos proponentes:

1- **PADUA & COSTA LTDA** inscrito no CNPJ n.º **30.182.780/0001-07**;
Itens: 1,2,8 com o valor total R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais), (ID 56854)

2- **RONDO STORE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** inscrito no CNPJ n.º **29.779.864/0001-35**;
Itens: 3,4,5,6 com o valor de R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais). (ID 54873)

3- **SOLUÇÃO-COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA** inscrito sob CNPJ

n.º **41.810.178/0001-85**;

Itens: 7,9,10,16,17, com valor total R\$ 6.502,25 (seis mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos) (ID 54870).

4- **GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** inscrito no CNPJ n.º **08.139.789/0001-78**;

Itens: 11,12,13,14,15 com o valor total de R\$ 2.416,96 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). (ID 54871)

5- **VR FERRAGENS LTDA** inscrito no CNPJ N.º **15.004.613/0001-74**;

Itens: 18,19, valor final de R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais). (ID 56528).

Portanto, com base nas informações apresentadas nos autos e de acordo com os procedimentos legais, declaro que a hipótese de Dispensa de Licitação com o valor total R\$ 14.071,21 (quatorze mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), atende as normas estabelecidas art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de Resolução 197/2023.

Palácio Abel Neves, 31 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Welinton Poggere Góes da Fonseca
Presidente- CMJP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação n.º 31/SUPECOL/2023 (59507), realizado pela agente de contratação e equipe de apoio, oriunda do Processo Licitatório n.º 485/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (ID61044), e do Controle Interno (ID61198), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/2021, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEICULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, ao proponente: **40.139.583 MAXSWEL COTRIN DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **40.139.583/0001-50**, com valor final de R\$ 25.296,00 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais), tudo conforme descrito nos autos, conforme art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de Resolução 197/2023.

Palácio Abel Neves, 7 de novembro de 2023

(assinado eletronicamente)

Welinton Poggere Góes da Fonseca
Presidente- CMJP

RESOLUÇÕES



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



RESOLUÇÃO N.º 040/CMDCA/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Ji-Paraná RO, 08 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 7ª suplente da 9ª eleição do Conselho Tutelar de Ji-Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal n.º. 8.069 de 13 de julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal n.º 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução n.º 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto em Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente ECA texto Art. 131).



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente ECA) e Art. 15 da Lei Municipal n.º. 2472/2013.

CONSIDERANDO: O termo de desistência permanente assinado pela 1ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar Senhora Maurízia Gomes de Oliveira.

CONSIDERANDO: O termo de desistência permanente assinado pela 2ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar Senhora Maria da Penha Rosa.

CONSIDERANDO: Que o 3ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar já assumiu o cargo de Conselheiro Tutelar Titular em 2021.

CONSIDERANDO: O Ofício nº058/2ºCTJP/2022 do 4º suplente o Conselheiro Tutelar Senhor Welliton Junior Alves da Costa Santos, no qual informa o desligamento do mesmo do cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Ji-Paraná.



Imagem em 08/11/2023, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 431658 e CRC: B3B24D85).
ID: 431811 e CRC: AD83F645

Pág: 1/2

CONSIDERANDO: Que a 5ª suplente da Eleição do Conselho Tutelar já assumiu o cargo de titular no Conselho Tutelar de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO: Que o 6ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar Senhora Rosemeire P dos Santos Bezerra não residir mais na cidade de Ji-Paraná- RO;

CONSIDERANDO: O ofício nº193/CT/JP/2023 de 02 de outubro de 2023, o qual informa sobre as férias do Conselheiro Ricardo Bernardo da Silva do 1º Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 7ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar Senhora **Kelly Barbosa da Silva**, que tem o prazo de (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este Conselho. A mesma exercerá a função de Conselheira Tutelar Titular em substituição do Conselheiro Ricardo Bernardo da Silva do 1º Conselho Tutelar de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ji-Paraná RO, 08 de novembro de 2023.

Registre-se
Publique-se

GILSON LOPES SOARES
Presidente BIÊNIO 2022/2024
Decreto nº1420/GAB/PM/2023

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA**, em 08/11/2023 às 09:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **431658** e o código verificador **B3B24D85**.

Docto ID: 431658 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº	Data	
Resolução	040	08/11/2023	
ID:	431811	Processo	Documento
CRC:	AD83F645		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LARYSSA DA SILVA		
Criação:	08/11/2023 09:38:52	Finalização:	08/11/2023 09:39:03
MD5:	0D1700B464E74C3A8A4D14EF7A894DDE		
SHA256:	B2DD5D11055F79916C9CC8BEDC0BC377F429C835A703EBB21DC504C1E88F8BB0		
Fórmula/Objeto:			
PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE Nº 040 E 041 DO CMDCA			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	08/11/2023 09:38:52
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	08/11/2023 09:38:52		
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 159	08/11/2023	431775	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 431811 e o CRC AD83F645.



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ RO**
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 041/CMDCA/2023

Ji-Paraná RO, 08 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar de Ji-Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto em Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente ECA) e Art. 15 da Lei Municipal n.º. 2472/2013.

CONSIDERANDO: O termo de desistência permanente assinado pela 1ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar Senhora Maurízia Gomes de Oliveira.

CONSIDERANDO: O termo de desistência permanente assinado pela 2ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar Senhora Maria da Penha Rosa.

CONSIDERANDO: Que o 3ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar já assumiu o cargo de Conselheiro Tutelar Titular em 2021.

CONSIDERANDO: O Ofício nº058/2ºCTJP/2022 do 4º suplente o Conselheiro Tutelar Senhor Welliton Junior Alves da Costa Santos, no qual informa o desligamento do mesmo do cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Ji-Paraná.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

CONSIDERANDO: Que a 5ª suplente da Eleição do Conselho Tutelar já assumiu o cargo de titular no Conselho Tutelar de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO: Que o 6º Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar Senhora Rosemeire P dos Santos Bezerra não residir mais na cidade de Ji-Paraná- RO;

CONSIDERANDO: Que a 7ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar senhora Kelly Barbosa da Silva estará cobrindo férias no mês de dezembro do Conselheiro Tutelar Titular senhor Ricardo Bernardo da Silva;

CONSIDERANDO: O ofício nº 204/1°C/T/JIPA de 17 de outubro de 2023, o qual informa sobre as férias da Conselheira Tutelar Titular senhora Leandra da S. Brito Pereira do 1º Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 8ª Suplente da 9ª Eleição do Conselho Tutelar Senhora Luzia V. M. Perote Nascimento, que tem o prazo de (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este Conselho. A mesma exercerá a função de Conselheira Tutelar Titular em substituição da Conselheira Tutelar Leandra da S. Brito Pereira do 1º Conselho Tutelar tendo em vista o período de férias da mesma para o mês de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ji-Paraná RO, 08 de novembro de 2023.

Registre-se
Publique-se

GILSON LOPES SOARES
PRESIDENTE BIÊNIO 2022/2024
DECRETO Nº 1420/GAB/PM/2023

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI



PORTARIA Nº 027/PMJP/GAB/AGERJI/2023 06 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, Fabio Gonçalves.”

O Diretor Presidente Interino, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Art. 1º Solicitar a autorização para o Diretor Presidente Interino **FÁBIO GONÇALVES** lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-Paraná – **AGERJI**, o mesmo irá se deslocar da cidade de **Ji-Paraná/ARIQUEMES/RO**, saída prevista dia 09 com retorno dia 10 de novembro de 2023, e será conduzido no veículo oficial HILLUX de Placa RSY-0C76, a fim de participar de uma **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSAB**, que será realizada na casa dos conselhos no município de **ARIQUEMES/RO**.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 09 a 10 de novembro de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 10/11/2023. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo. Final da portaria de concessão.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 02 (duas) diárias para custeio de despesas com alimentação e outros;

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Fabio Gonçalves
Diretor Presidente Interino
Dec. Nº 2253/GAB/PMJP/23



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	27	06/11/2023
ID:	426055	Processo
CRC:	40A97B82	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA	
Criação:	06/11/2023 09:43:10	Finalização:
	06/11/2023 09:53:25	

MD5: AC06D863DF73C155E1BFEE40DB3722E7
SHA256: CE142D2DF17906A6E6157B14E83FE99877B6186CCFDC88BA250914B0F86E6F60

Símbulo/Objeto:
PORTARIA N 27 - REFERENTE À CONCESSÃO DE DIARIAS.

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 06/11/2023 09:45:53

ASSUNTOS

PORTARIA 06/11/2023 09:51:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO GONÇALVES DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI 07/11/2023 11:59:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 426055 e o CRC 40A97B82.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI



PORTARIA Nº 028/PMJP/GAB/AGERJI/2023

08 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias para os servidores, José Vanderlei Nunes Fernandes, Jorge Luiz Costa Lemke e Júnio César Vizeli da Silva.”

Ao Diretor Presidente Interino, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Art. 1º Solicitar a autorização para os Servidores: o Diretor Técnico José Vanderlei Nunes Fernandes, o Assessor da Presidência Jorge Luiz Costa Lemke, lotados nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-Paraná – **AGERJI**, e o servidor Júnio César Vizeli da Silva lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná – **SEMUSA**, os mesmos irão se deslocar da cidade de **Ji-Paraná/ARIQUEMES/RO**, e serão conduzidos pelo veículo oficial HILLUX de Placa RSY-0C762, com saída prevista no dia 09 com retorno no dia 10 de Novembro de 2023, a fim de participar de uma **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSAB**, que será realizada na Casa Dos Conselhos no município de **ARIQUEMES/RO**.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre;

Art. 3º O período de afastamento corresponde aos dias 09 à 10 de novembro de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 10/11/2023. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo. Final da portaria de concessão;

Art.4º Conceder aos servidores acima mencionados 02 (duas) diárias/cada, para custeio de despesas com alimentação e outros;

Art. 5º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos no Decreto Municipal;

Art. 6º Esta Portaria entram vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 06 dia do mês de Novembro de 2023.

Fabio Gonçalves
Diretor Presidente Interino
Dec. Nº 2253/GAB/PMJP/23



ID: 426146 e CRC: 9EFB4389



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	28	06/11/2023
ID:	426146	Processo
CRC:	9EFB4389	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA	
Criação:	06/11/2023 09:57:12	Finalização:
	06/11/2023 10:09:12	

MD5: DCEE448BC987557592B73ADC2229A73
SHA256: A370DCC7D39B47FE8B434702BE04126186B31CD686441F0361646F92E8822011

Símbulo/Objeto:
PORTARIA 28 - CONCESSÃO DE DIARIAS.

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 06/11/2023 10:01:14

ASSUNTOS

PORTARIA 06/11/2023 10:04:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO GONÇALVES DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI 07/11/2023 11:59:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 426146 e o CRC 9EFB4389.

DECISÕES DO PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9185/2023****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (material escolar) para atender as necessidades da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de material de consumo (material escolar) para atender as necessidades da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana, conforme detalhado no Termo de Referência (ID 205887), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 1675/23 (ID 207305).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 0489/SUPECOL/CGP/2023 (ID 378679), demonstrou que o valor médio encontrado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 31.089,20 (trinta e um mil, oitenta reais e vinte centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no ID 428743, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em ExercícioAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 07/11/2023 às 13:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 430040 e o código verificador 09448B0B.Referência: [Processo nº 1-9185/2023](#).

Docto ID: 430040 v1

Autorização - GABREF 191 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 430040 e CRC: 09448B0B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12386/2023****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos, a fim de atender a Gerência Geral De Assistência Farmacêutica Municipal - GAF, através da Secretaria Municipal de Saúde.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos, a fim de atender a Gerência Geral De Assistência Farmacêutica Municipal - GAF, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no [Termo de Referência 87 de 20/09/2023 \(ID 328929\)](#), bem como na [Solicitação de Compra - Aquisição de Material 2062 de 21/09/2023 \(ID 333648\)](#).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se na [Autorização 01 de 07/11/2023 \(ID 429947\)](#), definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão*, *Registro de Preços*, na forma *Eletrônica*.

A Controladoria Geral de Preços, por meio do [Despacho 365 de 30/10/2023 \(ID 417009\)](#), demonstrou que o valor médio encontrado para a aquisição pretendida consiste no importe de **R\$ 2.509.169,00 (Dois milhões, quinhentos e nove mil e cento e sessenta e nove reais)**.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em ExercícioAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brA autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 431218 e o código verificador 2F857D77.Referência: [Processo nº 1-12386/2023](#).

Docto ID: 431218 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14383/2021****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas (Revitalização da Avenida Brasil da T-23 à T-30 e Duplicação da Avenida Brasil da T-30 ao Residencial Orleans), no município de Ji-Paraná/RO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas (Revitalização da Avenida Brasil da T-23 à T-30 e Duplicação da Avenida Brasil da T-30 ao Residencial Orleans), no município de Ji-Paraná/RO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme detalhado no [Projeto Básico AJUSTADO de 07/11/2023 \(ID 430393\)](#).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se através da [Autorização 02 de 08/11/2023 \(ID 431448\)](#), definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sendo o valor estimado do objeto **R\$ 10.663.811,45 (dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em ExercícioAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brA autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 432171 e o código verificador 6258848B.Referência: [Processo nº 1-14383/2021](#).

Docto ID: 432171 v1

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITOGabinete do Prefeito
Fls. _____
Visto**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15337/2021****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Processo Punitivo

Trata-se de processo administrativo punitivo instaurado em face da empresa POSITIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS - EIRELI, CNPJ n. 09.396.156/0001-08, por tornar-se inadimplente a Ata de Registro de Preço nº 053/SRP/SUPECOL/2021, ao não fornecer no prazo avençado um veículo Pick-up conforme especificação da Nota de Empenho n. 695 (fl.97).

A empresa foi devidamente notificada via Edital (fls.132/134), mas se manteve inerte, conforme certificado às fls.135/137.

Por fim, a Corregedoria-Geral do Município manifestou-se às fls.138/139verso, ocasião em que concluiu pela aplicação de sanções e penalidades estabelecidas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, razão pela qual **DECIDO** aplicar as sanções previstas na Lei n. 10.520/2002 à empresa POSITIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS - EIRELI, CNPJ n. 09.396.156/0001-08, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir descritas:

- impedimento de licitar e contratar** com o Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme previsto no item 10, subitem 10.1, inciso III, alínea "a", da Ata de Registro de Preços (fl.76), pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da notificação da empresa.
- multa no percentual de 10% do valor da contratação**, conforme previsto no item 10, subitem 10.1, inciso II, alínea "e", do Edital (fl.76), com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

À **Corregedoria Geral do Município** para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.

Em seguida, à SUPECOL para efetuação dos lançamentos referentes à penalidade descritas na presente decisão.

Após, à SEMFAZ para realização do cálculo da multa contratual e posterior cobrança.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 3113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera Kátia Loraynny Nunes Santos, do cargo em comissão de Controladora de Desenho Técnico da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kátia Loraynny Nunes Santos**, do cargo em comissão de **Controladora de Desenho Técnico** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **426223** e o código verificador **2A42C780**.

Docto ID: 426223 v1

Decreto 3113 de 06/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 426223 e CRC: 2A42C780).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 3114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera Zenilda Rodrigues de Souza, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Zenilda Rodrigues de Souza**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **426321** e o código verificador **31131A88**.

Decreto 3114 de 06/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 426321 e CRC: 31131A88).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 3116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Kalil da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Kalil da Silva Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Decreto 3116 de 06/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 426518 e CRC: DE17D752).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 3119, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município, no qual deverá funcionar o Arquivo Central, Almoxarifados e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Secretaria Municipal de Educação e Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, entre outras Unidades Administrativas, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade em localizar um imóvel para sediar o Arquivo Central, Almoxarifados e Patrimônio de diversas Secretarias, e

Considerando tudo o que consta no Processo Eletrônico n. 1-14086/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município, no qual deverá funcionar o Arquivo Central, Almoxarifados e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Secretaria Municipal de Educação e Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, entre outras Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência ([ID 417646](#)), integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I - Vagner Pereira Alves;
- II - Jully Anne Teixeira de Oliveira;
- III - Emerson Fernandes Ferreira;
- IV - Sidnei Silva dos Anjos.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades das Secretarias Municipais: Administração, Assistência Social e Família, Educação e Saúde, entre outras Unidades Administrativas.

Decreto 3119 de 06/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 427253 e CRC: D336E531).

Pág: 1/2

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Secretaria Municipal de Administração para as providências.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n. 2128, de 18 de agosto de 2023.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
 Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 07/11/2023 às 13:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **427253** e o código verificador **D336E631**.

Referência: [Processo nº 1-14086/2023](#)

Docto ID: 427253 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3126, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Janes Teixeira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Janes Teixeira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 3062, de 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
 Prefeito Em Exercício

Decreto 3119 de 06/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 427253 e CRC: D336E631).

Pág: 2/2

Decreto 3126 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429266 e CRC: 71C8CA53).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3125, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Joana Darc Pereira Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Logística da Central de Abastecimento, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica - GAF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Joana Darc Pereira Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Logística da Central de Abastecimento, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica - GAF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 3097, de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
 Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **429147** e o código verificador **052935DA**.

Docto ID: 429147 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3127, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Adão Rodrigues Costa, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adão Rodrigues Costa**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 3041, de 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
 Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3128, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Aline Paranhos de Brito Martins, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Aline Paranhos de Brito Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **429320** e o código verificador **E6CB6A69**.

Docto ID: 429320 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3130, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Josimar Oliveira de Souza, para ocupar a função gratificada de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) do Centro de Diagnóstico de Imagem - CDI, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Josimar Oliveira de Souza**, para ocupar a função gratificada de **Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR)** do Centro de Diagnóstico de Imagem - CDI, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **429404** e o código verificador **F026484D**.

Docto ID: 429404 v1

Decreto 3128 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429320 e CRC: E6CB6A69).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3129, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3049, de 31 de outubro de 2023, de nomeação do servidor Fábio Souza da Silva.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3049 de 31 de outubro de 2023, de nomeação do servidor Fábio Souza da Silva, do cargo de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **429376** e o código verificador **8ABF76D7**.

Docto ID: 429376 v1

Decreto 3130 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429404 e CRC: F026484D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3131, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia José Alves da Rocha Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Alves da Rocha Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **429451** e o código verificador **39BE38E6**.

Pág: 1/2

Decreto 3131 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429451 e CRC: 39BE38E6).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3133, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Viviane Alves do Carmo, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Viviane Alves do Carmo**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3135, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Leydiane Meire Parão da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Leydiane Meire Parão da Silva**, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3133 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429564 e CRC: F4F27C89).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3134, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Carlos Henrique Souza Araújo, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Carlos Henrique Souza Araújo**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3135 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429618 e CRC: 4F12788F).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3136, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Lucas Gabriel Araújo Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Gabriel Araújo Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3137, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Isaac Mafra, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Isaac Mafra**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3143, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Josilaine Jesus dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando n. 065/SEMG/2023 de 01/11/2023 \(ID 423445\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josilaine Jesus dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3137 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429650 e CRC: 8AB8F9AD).

Pág: 1/2

Decreto 3143 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429903 e CRC: 0A2B2D83).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3138, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Diane Greice Barbosa Prado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Diane Greice Barbosa Prado**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3144, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Sibelly Aparecida Paiva de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando n. 065/SEMG/2023 de 01/11/2023 \(ID 423445\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sibelly Aparecida Paiva de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3145, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Sueli Maria Ângelo de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando n. 065/SEMG/2023 de 01/11/2023 \(ID 423445\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sueli Maria Ângelo de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3150, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Robson Roberto de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeado **Robson Roberto de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **430187** e o código verificador **AF0DC704**.

Docto ID: 430187 v1

Decreto 3145 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 430003 e CRC: 864886F4).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3149, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Angelica Garcia Gonzales, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Angelica Garcia Gonzales**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **430166** e o código verificador **C78277D1**.

Docto ID: 430166 v1

Decreto 3150 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 430187 e CRC: AF0DC704).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3151, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Shayenny Possmoser de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada **Shayenny Possmoser de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **430231** e o código verificador **F0BD8276**.

Docto ID: 430231 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3152, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Kathleen Souza Serrão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kathleen Souza Serrão**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **430256** e o código verificador **D95CC561**.

Docto ID: 430256 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3154, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Fabia Costa Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Fabia Costa Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **430281** e o código verificador **3840AB6B**.

Docto ID: 430281 v1

Decreto 3152 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 430256 e CRC: D95CC561).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3153, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Salete Paulino de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Salete Paulino de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **430267** e o código verificador **927D0A4E**.

Docto ID: 430267 v1

Decreto 3153 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 430267 e CRC: 927D0A4E).

Pág: 1/1

Decreto 3154 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 430281 e CRC: 3840AB6B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3159, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Ronaldo Juliano de Souza, do cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ronaldo Juliano de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3159 de 08/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 431389 e CRC: 84A0BF12).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3167, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Cleuri Afonso Valim, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Cleuri Afonso Valim, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/11/2023 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **433187** e o código verificador **10F0D6CA**.

Docto ID: 433187 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

688	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
827	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	30.000,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1451	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.000,00
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
35	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
44	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 430845 e CRC: 27AB19CC

Decreto 3167 de 08/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 433187 e CRC: 10F0D6CA).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3155, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023; Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 1304/SEMAD/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 160.112,97** (cento e sessenta mil, cento e doze reais e noventa e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
37	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	60.000,00
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
113	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	15.112,97
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
117	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-15.112,97
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
687	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-50.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
825	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-30.000,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1456	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 430845 e CRC: 27AB19CC

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3156, de 07 de novembro de 2023	07/11/2023
ID:	430845	Processo
CRC:	27AB19CC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/11/2023 17:47:16	Finalização:
	07/11/2023 17:49:18	
MD5:	370583CB23D622CB239274FC167E1768	
SHA256:	30F08DF46A911AE48C4B332D833FA7F545BFCD06ECCBE0448E67CCF100876B6	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/11/2023 17:48:51
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	07/11/2023 17:48:58

ASSUNTOS

DECRETO	07/11/2023 17:47:52
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/11/2023 18:03:31
--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/11/2023 20:14:28
-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 430845 e o CRC 27AB19CC.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3156, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 761.540,45** (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

1847	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	761.540,45
	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	002-100 - Transferências Especiais	
	F.R.: 0.2.706.3110 - Transferência Especial da União	
	F.STN.: 2.706 - Transferência Especial da União (Exerc. Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 430846 e CRC: BB113C87



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.100 - Transferências Especiais
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 3156, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

	Superávit do Exercício de 2022		
1 - Ativo Financeiro			R\$ 7.647.140,12
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 7.647.140,12	-	R\$ 0,00
			R\$ 7.647.140,12
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 7.647.140,12
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 6.122.375,65
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 1.524.764,47

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



ID: 430846 e CRC: BB113C87



ID: 430846 e CRC: BB113C87



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3156, de 07 de novembro de 2023	07/11/2023
ID:	430846	Processo
CRC:	BB113C87	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/11/2023 17:49:19	Finalização:
	07/11/2023 17:51:29	
MD5:	932B01EEBBF9B030D7AE027E75A56AB	
SHA256:	4BD530F2D71ABA46CE2F1FFB086398A06C71630EB76592F3324FD2C4FB94E179	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/11/2023 17:51:10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	07/11/2023 17:51:18

ASSUNTOS

DECRETO	07/11/2023 17:50:00
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/11/2023 18:03:32
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/11/2023 20:14:29
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 430846 e o CRC BB113C87.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-4.639,68
430	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-1.466,69
437	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-7.000,00
445	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-002 - Recurso Próprio - Fora dos 15% F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-2.969,95
529	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-2.030,05
541	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3157, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.106,37** (dezoito mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
426	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	13.106,37
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
522	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



ID: 430850 e CRC: SCEECA50



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3157, de 07 de novembro de 2023	07/11/2023
ID:	430850	Processo
CRC:	SCEECA50	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/11/2023 17:51:34	Finalização:
	07/11/2023 17:53:41	
MD5:	2D2DCF167CA8E1A9F0DBE1D5AE547EB4	
SHA256:	850B752BEE8243E4CC13173B54AE989EADC67D0B558B73B16766A2396645215B	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/11/2023 17:53:20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	07/11/2023 17:53:28

ASSUNTOS

DECRETO	07/11/2023 17:52:21
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/11/2023 18:03:32
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/11/2023 20:14:29
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 430850 e o CRC SCEECA50.





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3158, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento, vigente e das outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 3.954.379,61 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 430852 e CRC: 0AEF2622



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3158, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
229	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.475.893,09
303	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	249.986,52
319	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	460.500,00
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
1006	18.541.0011.1029.0000 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.768.000,00
TOTAL: R\$ 3.954.379,61		

REDUÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
74	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-688.072,65
78	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-107.911,28
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 430852 e CRC: 0AEF2622



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

106	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-524.257,52
110	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-115.499,83
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
127	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-811.657,51
153	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-28.308,96
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
685	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-172.495,42
686	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-338.044,53
689	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-138.530,43
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1035	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-602.098,31
1036	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-115.380,24

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 430852 e CRC: 0AEF2622



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1039	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-119.082,19
1048	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-193.040,74
TOTAL: -R\$ 3.954.379,61		

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 430852 e CRC: 0AEF2622



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3158, de 07 de novembro de 2023	07/11/2023
ID:	430852	Processo
CRC:	0AEF2622	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/11/2023 17:53:45	Finalização:
	07/11/2023 17:56:43	

MD5: 0631F0744AB0105B0CAEA222D67C41FB
SHA256: D5AB66BCBB95401820D437923B39DBEFD1B74106802EA9CAB2B7B4DEFE1FBF

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre o Remanejamento de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/11/2023 17:56:21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	07/11/2023 17:56:31

ASSUNTOS

DECRETO	07/11/2023 17:55:07
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/11/2023 18:03:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/11/2023 20:14:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 430852 e o CRC 0AEF2622.

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

